



PORTARIA N.º 102/2021

EMENTA: Designa agentes públicos para a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.080/90;

O disposto no artigo 2, da Lei Municipal n.º 855/1990 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os agentes públicos **LUANA PITOLI YAMAGAMI** e **ZENAIDE DE LOURDES DEL PADRE RODRIGUES**, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 4º da lei municipal n.º 2.169/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 26/07/2021.

Ribeirão do Pinhal, 16/07/2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal